



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019801/2018-27 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria Administrativa do Espaço Cultural, da Unidade Pró-Reitoria de Extensão, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SAPE	Cargo
Carmem Lúcia Pedro da Silva	1119924	Assistente em Administração
Fátima Maria Ramalho Vespasiano	1120349	Assistente em Administração
José Cláudio dos Santos	671411	Assistente em Administração
Manoel Messias Rodrigues Barbosa	1119255	Técnico em Contabilidade
Natasha Monte dos Santos	1775521	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 28
EM 22/02/19